

CENTRO UNIVERSITARIO DR.LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

IÊGO PAULINO ROCHA

OBJETIFICAÇÃO DO CORPO FEMININO E A CULTURA DO ESTUPRO

Juazeiro do Norte - CE

2018

IÊGO PAULINO ROCHA

OBJETIFICAÇÃO DO CORPO FEMININO E A CULTURA DO ESTUPRO.

Trabalho de conclusão de curso – Artigo Científico, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, em cumprimento as exigências para a obtenção de grau de BACHARELADO.

Orientadora: Prof. Indira Feitosa Siebra de Holanda

Juazeiro do Norte – CE

2018

IÊGO PAULINO ROCHA

OBJETIFICAÇÃO DO CORPO FEMININO E A CULTURA DO ESTUPRO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação do curso de Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para obtenção de grau de Bacharelado em Psicologia.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Indira Feitosa Siebra de Holanda

Orientadora (o)

Prof. Francisco Francinete Leite Junior

Avaliador (a)

Prof^a. Ma. Moema Alves Macedo

Avaliador (a)

IÊGO PAULINO ROCHA

OBJETIFICAÇÃO DO CORPO FEMININO E A CULTURA DO ESTUPRO

Iêgo Paulino Rocha¹
Indira Feitosa Siebra de Holanda²

RESUMO

É visto que a mulher vem conquistando cada vez mais espaço e direito perante a sociedade, no entanto, ela também é atacada de forma violenta com relação ao seu corpo, onde algumas vezes é percebida apenas enquanto um objeto para satisfação, em consequência disso, se observa uma luta feminista todos os dias, buscando parar essa atitude. Diante disso, a inquietação motivadora desse estudo foi a problemática: como a objetificação do corpo feminino pode influenciar na “cultura do estupro”? Assim, este artigo consiste em analisar os aspectos da objetificação do corpo feminino e a forma que esse comportamento social influencia na “cultura do estupro”. A pesquisa se estruturou na abordagem qualitativa descritiva correlacional, a qual se caracteriza por uma construção através da discussão de vários autores sobre a temática abordada, dessa forma, foram utilizados trabalhos que mais se aproximassem da problemática, de linguagem clara e atraente. Através desse estudo percebe-se que a cultura do estupro está diretamente ligada a uma cultura naturalmente machista, onde o corpo feminino é visto apenas como um objeto para dar prazer e satisfazer o desejo masculino.

Palavras – Chave: Objetificação. Mulher. Corpo. Cultura do estupro.

ABSTRACT

It is seen that the woman is conquering more and more space against before the society, however, she is also attacked of violent form with respect to its body, where sometimes it is perceived only while an object for satisfaction, consequently, a feminist struggle is observed every day, seeking to stop this attitude. Faced with this, the motivating concern of this study was the problematic: how can the objectification of the female body influence the "culture of rape"? Thus, this article consists of analyzing the aspects of the objectification of the female body and the way that this social behavior influences the "culture of rape". The research was structured in the descriptive qualitative approach, which is characterized by a construction through the discussion of several authors on the topic addressed, in this way, were used works that were closer to the problematic, clear and attractive language. Through this study it is realized that the culture of the rape is directly linked to a culture naturally macho, where the female body is seen only as an object to give pleasure and to satisfy the masculine desire

Keywords: Objectification. Woman. Body. Culture of rape.

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa discute e analisa os aspectos da objetificação do corpo feminino e a forma com que essas ações no meio social podem influir na “cultura do estupro”, deste modo, é de suma importância fazer uma revisão na história da mulher dentro da sociedade,

¹Discente do Curso de Graduação em Psicologia da UNILEÃO. E-mail: iego-rocha@hotmail.com.

²Docente do Curso de Graduação em Psicologia da UNILEÃO. E-mail: indira@leaosampaio.edu.br

para que se possa entender a relevância desse estudo. Nos primórdios da humanidade, o sexo feminino era visto exclusivamente para procriar, cuidar da casa e dos filhos, ao longo dos anos construiu-se a teoria bíblica que a mulher teria sido criada da costela de Adão, mais uma vez submetendo a imagem da mulher ao domínio do homem, com o passar dos anos as mesmas vieram conquistando seu espaço e aos poucos seus direitos na sociedade.

Apesar dos grandes avanços conquistados pela luta da classe feminina, a qual se intitula feminismo, hoje em pleno século XXI abrisse uma discussão sobre decisões ligadas ao corpo da mulher, e indignação com casos desumanos de violência sexual contra a mesma. Depois de anos de lutas as mulheres ainda não possuem total direitos sobre seus corpos, uma vez que se constrói o ideal de mulher perfeita na indústria da moda, de outro lado existem regras ditas por vertentes religiosas que dizem como se comportar para ser conhecida como “mulher de família”, família essa que ainda educa suas filhas para serem donas de casa e homens para serem os patriarcas do seio familiar.

É nesse tipo de criação que se fortifica e alimenta uma cultura que engole os direitos e escolhas das mulheres, bem como fortalece o condicionamento da “cultura do estupro”, de um lado existe um homem dominante que se sente superior à mulher e não aceita um “NÃO” como resposta e interpreta a forma como ela escolheu se vestir como um convite para o sexo, de outro uma sociedade dominada pelo machismo, e por fim, um sujeito que é visto como culpado por uma sociedade que desde histórias infantis até letras de musicas fazem dos seus sentimentos, do seu corpo e de sua opinião meros objetos.

Por tanto, o interesse por este tema nasceu de um olhar que foi além das manchetes que inundam meios de comunicação em relação à violência sexual contra a mulher e uma sociedade machista, que ao logo do tempo veio tomando os direitos da mulher, assim como seu corpo e seus direitos parecem ser de todos, menos dela mesma.

Para a realidade ser mudada ela precisa ser compreendida, por isso é importante debater temas como esse na sociedade. Discutir os papéis impostos pela sociedade ao homem e a mulher, e com isso desmistificá-los, dando mais condições para que essas mulheres empoderem-se e ganhe cada vez mais visibilidades. No meio acadêmico a presente pesquisa contribuirá com pesquisas existentes, somar nas discussões sobre corpo objetificado e cultura do estupro.

A proposta metodológica fundamenta-se nos métodos da pesquisa descritiva que irá correlacionar e observar duas vertentes de forma qualitativa, utilizando levantamento bibliográfico através de livros, revistas, artigos, sites de nome Google acadêmico e CAPES, usando para pesquisas base palavras como: corpo, sociedade, objetivação corporal, cultura do

estupro, mulher e psicologia. Como critério de exclusão, foram pesquisados livros e artigos entre os anos 70 e 2018, e que mais se aproximavam da problemática, a partir de então, como critério de inclusão buscou-se trabalhos de linguagem objetiva e atraente.

O método de pesquisa descritiva pretende investigar e analisar variáveis que abrangem os fenômenos. Dessa forma, nesse tipo de pesquisa não pode existir influência por parte do pesquisador. Tendo como foco principal encontrar como esse fenômeno manifesta regularmente, e como tem se organizado e opera no meio social. (GERHARDT, SILVEIRA, 2009, p.35).

Diante disso, este estudo tem como objetivo principal discutir quais aspectos da objetificação feminina que influenciam na “cultural do estupro”, buscando ainda enquanto objetivos secundários, analisar a visão do homem frente ao corpo objetificado da mulher no meio social, investigar as diferenças que dividem o processo de educação do homem e da mulher, pesquisar como as vítimas de violência sexual enxergam a relação entre a sociedade machista e a violência sofrida.

2 A LUTA DA MULHER POR UM ESPAÇO NO MEIO SOCIAL

Com base na definição de gênero e das relações de poder, é que se tem a ideia de que a mulher nesse patamar é considerada como socialmente fraca. Sendo assim, os gêneros ficaram divididos, se estabelecendo com isso as relações de poder, nas quais a mulher se encontra numa situação de passividade com relação ao homem (CARVALHO, 2015).

Em meio a tantas lutas, as mulheres conseguiram várias conquistas, conseguiu o direito ao trabalho, a educação, a saúde, ao entretenimento, mas mesmo com tantas conquistas ainda convivem com desigualdades entre gêneros, onde no trabalho a mulher não ganha o mesmo salário que o homem, porém realiza o mesmo trabalho, além de muitas vezes trabalhar bem mais que ele. A violência contra as mulheres é o principal índice de que a supremacia masculina ainda reina não mais sobre a falta de instrução da mulher, mas sobre a força do homem. Todas as conquistas da mulher foram através de sua luta, por meio do feminismo, das greves e pressões reivindicatórias, tanto no campo da educação, da política ou do trabalho a luta foi a mesma (ALVES; ALVES, 2013).

Beauvoir (1980) ressalta que a mulher se torna plenamente humana quando participa ativamente da vida pública. Desse modo, a imprensa feminina buscou inserir as mulheres por meio da política, da moralidade e da educação, temas centrais na construção da sociedade

Brasileira no início do século XIX. Toda a imprensa foi responsável por dar voz à mulher já que defendia seus ideais (GOMES, 2009).

Dessa forma, é através do papel intelectual de escritoras como Simone de Beauvoir ao publicar seu livro “O Segundo Sexo” em 1949, realçando por meio de seus escritos a opressão que a mulher sofria, assim como analisando como se dava seu psicológico, que o feminismo se expandiu pelo mundo e movimentos sociais feministas foram vistos (BEAUVOIR, 2009).

A primeira onda do feminismo se deu por meio da luta pelo voto feminino, como a realização das eleições em 1932, no Rio Grande do Norte em Mossoró. Assim como a presença de mulheres nas lutas operárias. Com o surgimento da pílula anticoncepcional nas primeiras décadas de 60, nos mostra que o Feminismo não queria garantir às mulheres somente direitos no espaço social e político, mas também em sua relação com o homem. A ditadura militar tentou inibir o Feminismo, mas com as frentes de debate em eventos e reuniões em 1970 conseguiu mostrar toda sua expressividade, e com o apoio da teoria Marxista mostrar sua legitimidade. E em 1980 o feminismo conseguiu seu maior ganho de legitimidade ao ter o apoio do movimento contra o racismo, que era fortemente apoiado pela igreja católica, com isso o feminismo que era voltado exclusivamente para a classe média conseguiu conquistar as demais camadas populares (ALVES; ALVES, 2013).

A nova cultura do lazer, do bem-estar, da felicidade própria contribuiu para a desvalorização da vida recatada da mulher. A mulher demonstra interesse por sua vida profissional e educacional, não apenas como uma necessidade, mas acima de tudo como uma forma de se identificar e garantir seu espaço no mundo (LIPOVETSKY, 2000).

Para tanto, Mattos (2009) ressalta que a mulher ainda não conseguiu sua ascensão nas organizações devido à existência do “teto de vidro”, uma barreira que teve origem nas representações do feminismo, fazendo com que elas tenham que estudar e trabalhar muito mais para alcançar o lugar que o homem ocupa.

O Feminismo conseguiu inserir a mulher no campo da educação, do trabalho e da política, porém mesmo com tantas conquistas feministas que abriram espaço para o debate sobre temas como sexualidade, corpo da mulher e saúde, ainda se convive numa sociedade machista, que impõe às mulheres trabalhos cansativos, com a desigualdade de salários entre homens e mulheres. As mulheres continuam vivenciando a opressão, os direitos ainda não são iguais entre homens e mulheres, e o que se vê hoje é a mulher cada vez mais presa à superioridade do homem, o feminismo lutou por direitos iguais para homens e mulheres e as lutas sociais têm agora a missão de continuarem a lutar, pois desfazer a opressão feminina não

vai ser nada fácil, uma vez que ainda vive-se numa sociedade machista (ALVES; ALVES, 2013).

3 CORPO OBJETIFICADO

Segundo Jaggare e Bordo (1997), as mulheres conquistaram seu espaço em muitas áreas, entretanto, é notável que as mesmas são diariamente representadas em diversos meios de comunicação, dentre eles, novelas, anúncios e em publicidades, como objeto sexual, cuja função é satisfazer o desejo do outro. Ser sexualmente atraente é uma característica considerada primordial para as mulheres na sociedade, é considerado com uma realização pessoal feminina. A auto-objetificação é alcançar o padrão de beleza estabelecido culturalmente, e quando não há o alcance desse ideal resta para a mulher o sentimento de vergonha corporal. Justamente como afirma Jaggare Bordo (1997, p.20): “os corpos femininos tornam-se o que Foucault chama de “corpos dóceis”, movidos pela auto modificação”.

A importância atribuída à beleza feminina faz parte de uma construção histórica, social e cultural. Segundo Louro (2003) a construção da beleza reflete na identidade que condiz com o que o sujeito é, e que reflete para os demais corpos a incorporação dessa cultura de beleza ideal. Sendo assim, a beleza seria uma responsabilidade do indivíduo, ficando a par dele cuidar do seu corpo ou não (CARVALHO, 2015).

Esse padrão de beleza é marcado pelo excesso de exigências, é estipulado um modelo que exige que para o corpo feminino ser bonito é necessário que seja magro, com músculos definidos, seios e bumbum avolumado, entre outras tantas exigências desse padrão cultural, ao mesmo tempo em que a gordura e a velhice são vistas com indignação. Essa objetificação sexual e esse padrão irreal imposto pela sociedade leva a consequências muito graves, causando efeitos como depressão, transtornos alimentares, submissão a cirurgias plásticas. Essa busca pela beleza ideal abriu uma brecha no poder da mulher, ela tornou-se escrava de sua beleza. A supervalorização da beleza feminina na sociedade de certa forma oprime as mulheres, prejudicando-as, uma vez que, o corpo feminino é colocado em um patamar de uma eterna imperfeição, e as mulheres sempre em busca de melhorias (FRIZZERA; PAZÓ, 2017).

E sabe o que o mito da beleza quer com essas mulheres? Exatamente isso, que tenha beleza, mas que não unam mente e corpo, porque essa qualidade feminina não é somente dinheiro é também sexualidade e disso os homens entendem. Diante das diferenças as mulheres se sentem menos valiosas que os homens, diante de tantas imagens que tentam ditar sua aparência e sua posição social (WOLF, 1992).

A questão é que as noções de sexualidade são impostas ao indivíduo, sendo assim, a mulher tende a se autoidentificar como um objeto a ser avaliado por sua aparência desde a sua infância, isso acontece em todas as sociedades. Portanto, o estupro em si é uma construção cultural que descaracteriza a mulher que não permite a ela ser valorizada por suas qualidades, mas que mostra cada vez mais um universo corporalmente moderno que une duas questões, primeiro sobre o real papel da mídia que ao expor o corpo da mulher tende a usá-lo apenas como meio de produzir a propaganda, ou possui outro intuito com isso (CUNHA, 2015).

Segundo Cunha(2015), as transformações sociais ocorridas recentemente contribuíram para que as questões que autenticam a desigualdade de gênero se tornasse cada vez mais evidente, uma vez que abriram espaço para que o corpo feminino fosse visto como objeto, tanto do desejo masculinocomo da própria vaidade feminina, objeto esse que se tornou um meio de exploração. É justamente na representação mulher-indivíduo que a mulher reconhece seu corpo como sua principal fonte de poder. No entanto, o questionamento da cultura por um corpo escultural é questionado quando ocorrem os casos de violência, uma vez que a mesma tanto viola os direitos humanos da mulher como representa também um problema público de saúde. Desse modo, a beleza torna-se objeto de função social ao assumir valor de produto.

Por conseguinte, Cunha (2015) saliente que os meios de comunicação são considerados como fontes sociais e interpretação do mundo, capaz de orientar o que pensar e sentir. Vale salientar que é perceptível que a mídia é responsável por uma construção onde estão incorporados os padrões estéticos, influenciando a existência do sujeito. Percepções corporais problemáticas, incluído a insatisfação do corpo, a internalização ideal da magreza se dá pelo fato das mídias sociais aderirem a esse sinônimo de beleza, sendo assim fonte de influencias para provocar distúrbios alimentares. Alguns pensadores defendem a tese de que a mídia é a principal influenciadora do auto- objetificação devido ao seu poder apelativo para uso de métodos que visam melhorar a beleza, deixando o corpo da mulher culturalmente desejável. O grande problema é que esse tipo de mídia influencia na conduta dos homens com relação às mulheres, tendendo a associá-la apenas ao bem prazer do homem.

A publicidade cada vez mais se apoia sobre a exposição do corpo feminino, pois a maioria das imagens publicitárias é de mulheres. E se antes a ideia era somente admirar a beleza feminina, hoje já se percebe claramente a relação entre beleza e erotismo sendo estabelecida, sendo que as imagens femininas publicitárias não são mais somente para mostrar o produto à venda, mas para serem vistas como eróticas. Essa ideia de que a única função da mulher seria dar prazer, não se tem de hoje, a única diferença é que antes era associada somente ao marido, à família, hoje ela se tornou marcante e problemática, uma vez que esse

prazer está diretamente ligado à beleza como algo primordial para o destaque da mulher em todo ambiente social (FRIZZERA; PAZÓ, 2017).

Segundo Diniz (2015), a publicidade atua por meio de um discurso hegemônico baseado nos princípios de valores da classe dominante sobre a classe dominada, tendo como principal ponto de destaque o incentivo a cultura do estupro. Portanto, a cultura do estupro se constrói com base nesse discurso que opera no mundo machista, perpassando os direitos das mulheres e tornando-as meros objetos de desejo.

A imagem da mulher foi modificada pelos meios de comunicação, a mulher não é mais vista como antes, como uma mulher recatada do lar, hoje ela é vista como símbolo da beleza. Esse tipo de exposição não tende a fazer bem a mulher, apenas deixá-la psicologicamente afetada. Com isso um grau extremo de exigência corporal, a mulher encontra dificuldades no trabalho, distúrbios alimentares e reação de ódio contra o seu próprio corpo. (COSTA, 1992).

A objetificação se dar em meio à cultura e a mesma faz parte da sociedade e está, portanto, diretamente ligada ao cidadão dentro disso, as imagens femininas passam a representar para os cidadãos, disseminadoras de signos, símbolos e informações. Quanto às regras impostas às mulheres, sejam elas regras de comportamento ou crenças, é que se manifesta então a mulher pós-feminista que mesmo em meio a essa subordinação não se curva a ela, e luta assim por seus direitos sem nenhuma estereotipagem (BELMIRO et al, 2015).

Tal violência é incentivada pela mídia, assim como a objetificação do corpo feminino, um tema que também traz enfoque as relações de poder, que tende a desvalorizar a mulher caso ela não se adeque ao ideal de beleza imposto pela sociedade. A sociedade na verdade ignora os direitos das mulheres, seja através da objetificação do corpo feminino, ou da incitação da violência contra a mulher. A mulher ao ser comparada com um objeto, por sua vez perde sua voz e autonomia, passando a ser um sujeito desprovido de direitos (SOMMACAL, TAGLIARI, 2017).

4 CULTURA DOESTUPRO

Segundo Sommacal e Tagliari (2017), a cultura do estupro se refere a uma norma embutida no meio social, onde através de um conjunto de crenças e costumes, incentivam a execução do crime e aceita a violência contra a mulher, atribuindo a culpa às vítimas. A cultura do estupro é estimulada pelo comportamento machista naturalizado socialmente e incentivada pelo comportamento corporal imposto à mulher.

Assim, a sistematização da cultura do estupro se dá pelo ideário machista. Nesse contexto a mulher ocupa um espaço deixado pelo homem, uma vez que, os mesmos são considerados superiores, e então, a percepção da mulher enquanto propriedade de submissão, de inferioridade, de servir os desejos masculinos é absurdamente aceita. Uma forma que contribui para a violência contra as mulheres trata-se de reconhecer que o crime de estupro é na verdade uma subjugação de poder, onde o dominador elabora e executa o seu plano de domínio, que se dar através da violência sexual. E é justamente nesse cenário de violação dos direitos femininos que vem à tona a objetificação sexual exposta claramente em comentários sexuais sobre o corpo humano, assim como na sua contemplação, e na sua exploração pela mídia, esses e outros fatores são responsáveis pela cultura do estupro, como nos diz teorias feministas. Tal objetificação oriunda desde o patriarcado presente até hoje, onde se vê tantos casos de agressão e violência sexual contra mulheres vistas pelos homens como símbolos sexuais e diante de sua fragilidade ao ser agredida pelo homem também é vista como fácil de ser assediada por ele (LOUREIRO, 2014).

Entende-se por cultura de estupro as ações que legitimam o ato, que o tornam algo a ser tolerado e que incitam mais violência sexual. Há situações extremas de violação dos direitos de integridade sexual e humana da mulher, nos casos em que a mesma é violentada sobre o efeito de remédios, encontrando-se a mesma dopada, sem saber ao menos como ter conhecimento sobre tal ato. O que consolida com isso que na sociedade o sexo tem relação com o poder, no momento em que mantém o status quo. No momento de averiguação do crime de estupro, uma das coisas que vem e evidência é justamente a qual status social a mulher pertence, para que assim a sociedade possa julgá-la como culpada ou não, mesmo que no ato envolve tanto a vítima como o delinquente, que de acordo com Ferreira (1978) significa:

Criatura viva, imolada em holocausto a uma divindade; pessoa sacrificada aos desejos ou paixões de outrem; pessoa assassinada ou ferida; pessoa que sucumbe a uma desgraça ou que sofre algum infortúnio; tudo o que sofre qualquer dano; sujeito passivo do ilícito penal; aquele contra quem se comete um crime ou contravenção (FERREIRA, 1987, p.1251).

Dentro desse panorama o que se pode depreender é que, por meio da violência e poder é que a hierarquia de gênero tende a permanecer, essa foi somente uma forma de continuar tratando os gêneros distintamente. A violência nesse caso se configura como um mecanismo para a dominação do homem com relação à mulher: “[...] um mecanismo necessário à perpetuação do poder masculino” (SANTOS, 2008, p.49). Trata-se de uma dominação

patriarcal histórica, com uma discriminação inconsciente, fundamentada em piadas machistas, desrespeito ao corpo da mulher, assédio, estupro, enfim. Com base no poder simbólico as regras da sociedade não são inquestionáveis, tornam-se aceitáveis, mesmo sendo inconscientes. O estupro quando é naturalizado tende a favorecer o molde do machismo, mostrando a ele sua total autonomia e ao mesmo tempo dando carta branca para sua continuação (SOMMACAL; TAGLIARI, 2017).

Assim em 2009, o código penal teve que classificar todo ato de atentado ao pudor como estupro, e segundo o artigo 213 do código penal, o estupro ficaria classificado assim: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (BRASIL, 2009). Mesmo diante disso ainda há a aceitação de que mulheres sejam vistas como culpadas pelo crime e não o estuprador, fortalecendo assim a cultura do estupro. Esse sentimento de culpa se dar por causa de suas vestimentas quando mostram um pouco mais de sua pele e suas formas corporais, gestos, olhares, embriaguez, e estar sozinha em determinados lugares considerados inapropriados para mulheres, ainda mais quando se encontra na rua fora do horário comum para uma mulher está. Uma violência que afeta não somente os direitos humanos fundamentais, como a integridade física, moral e mental, assim como a liberdade sexual e a dignidade humana (ROST; VIEIRA, 2015).

Um grande passo no combate a cultura do estupro se deu com o entendimento penal do brasileiro sobre esse crime, configurando ações consideradas como parte desse ato. Além disso, tem-se outras garantias, como a ampliação das penas para os estupradores, a proteção às vítimas, e a abrangência no caso de alguém, ao invés do uso do termo “mulher” puramente, afirmando, portanto, que esse ato libidinoso tanto ocorrer com homens como mulheres. A mulher diante desse cenário, onde o homem mais uma vez detém poder sobre o seu corpo, é vitimizada pela sociedade, que ao ser violentada é vista pela mesma como uma mulher sem regras de conduta, como uma roupa ideal para se vestir, sendo que os meios de publicidade por todo o país incitam a valorização do corpo e o uso de roupas ousadas, ou que não apresenta um comportamento adequado para uma menina. Então nesse caso além da mulher se responsabilizar por seus atos terá que se responsabilizar por atos de terceiros que infringem sua integridade sexual (SOUSA, 2017).

O manto conservador presente hoje tende a alimentar a opressão feminina e a cultuar os assédios sexuais como se fosse algo normal. Na normalização da cultura do estupro a violência é vista como natural ferindo a dignidade da mulher, uma vez que a mesma é considerada como pertencente ao homem assim como o seu corpo. Tanto os homens como as

mulheres tendem a aceitar essa violação como natural e a mulher fica assim restrita a vontade do homem, numa sociedade patriarcal que tolera e legitima a opressão com relação às mulheres desumanizando-as, e sem nenhuma contestação a tal violência, por isso que a mesma porta resquícios de uma cultura inconsciente (SOMMACAL, TAGLIARI, 2017).

Vale ressaltar que a cultura do estupro tende a ser reconhecida quando a mulher passa a assumir a culpa pelo ato de estupro realizado pelo homem, um crime que anteriormente era relacionado ao seu marido ou ao seu pai, isso entre os séculos XVI e XVIII, era considerado como um atentado contra sua família, e assim como toda conquista a luta pelo reconhecimento dos direitos da mulher não foi nada fácil. Essa tese de que a mulher é responsável pelo seu estupro é claramente contestada por ativistas, que acreditam e defendem os direitos da mulher assim como todo cidadão. Para que a violência sexual fosse reconhecida como um crime jurídico houve um processo de lentidão (ROST; VIEIRA, 2015).

E por meio de culpar as vítimas de estupro, procura-se na verdade o adestramento da sexualidade feminina, uma vez que a mesma é vigiada profundamente quanto ao seu comportamento, com isso o que se tem é a tolerância a esse crime. O estupro estaria diretamente ligado à reputação moral da mulher, onde, se a mesma segue os moldes comportamentais da sociedade não estaria sujeita a passar por tal violência, tudo levaria a crer que a mesma só ocorreria se a mulher desses motivos, nesse caso culpar a mulher se torna a melhor forma de não atribuir maiores males a essa violação (LIMA, 2012).

Sendo um fenômeno cultural presente nas relações sociais, tal violência controladora e humilhante pode ocorrer tanto dentro da família, como no trabalho, no espaço público, ou seja, trata-se de uma violência que não fica restrita somente ao ambiente familiar como antes era vista, a sua tendência é se modificar e se alastrar. Com base nisso, o crime de estupro é visto pela sociedade como algo tolerante em virtude da sua frequente ocorrência. Pode-se considerar que essa tolerância se dar devido aos resquícios da história cultural dos tempos passados que permanecem até hoje, e que mesmo que lute para amenizar as consequências do conflito, ainda permite que a violência seja perpetuada como uma normalidade (SOMMACAL, TAGLIARI, 2017).

Ainda conforme Sommacal e Tagliari (2017), a relação entre comportamento feminino e a prática do estupro não se justifica, uma vez que segundo pesquisas, em 82% dos casos o estupro foi arquitetado e poucos casos ocorreram por impulso. Bem como, a imagem da vítima sexualmente atraente e provocativa não se confirma, tendo em vista que o estupro também é cometido contra crianças de 7 meses como contra idosas de 92 anos. Portanto, culpabilizar a vítima pelo ato estupro só serve aos interesses masculinos.

5 PSICOLOGIA

Para Greco (2011), a violência contra a mulher é tida como ação de atitude do homem, poder ser tanto psicológica, sexual, moral e física. A violência psicológica está presente quando o homem tem a necessidade de controlar a mulher, onde abre caminho para outras formas de agressões. Essas marcas decorrentes da violência e do estupro é o que impedem a mulher de enfrentar seus agressores e recorrer às leis. Diante disso, surge um sentimento de impotência juntamente com o sentimento de culpa, o medo de denunciar o agressor e quando são denunciadas, raramente são levadas a sério. Tratando-se de dignidade humana logo se pensa no respeito que se deve ter aos direitos dos indivíduos, pois bem na lei é assim, direitos e deveres iguais para todos, na prática observa-se que acontece algo bem diferente, ainda mais se tratando das mulheres, merecedoras de respeito por serem também membros da sociedade, dentro dessa dignidade tem-se outro tipo de dignidade que por si só é muito valiosa, assim, Greco(2011, p. 611) discorre:“A dignidade sexual é uma das espécies do gênero dignidade da pessoa humana”.

O Centro de Assistência Especializada tem como meta oferecer apoio psicológico estabelecido de acordo com as orientações da legislação e os documentos inscritos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e CFP, outros. De acordo com Macedo et al (2011) é na Assistência social que os psicólogos atuam, área esta que só conseguiu reconhecimento como modelo de política pública superando assim o modelo assistencialista, tal título foi assegurado pela Seguridade Social da Constituição de 1988, deixando claro para os entes públicos qual seria a sua função (SILVA; CEZAR, 2013).

Quanto aos serviços do Centro de Assistência Social, Brasil (2005) diz que é seu dever zelar pela proteção e apoio às famílias, assim como atendimento às famílias que romperam com os laços familiares, e a proteção dos membros da mesma. Fica fácil entender como se dar o trabalho dos CREAS com relação às mulheres que foram vítimas da violência sexual, uma vez que o mesmo zela pelo atendimento e proteção de pessoas em situação de risco, como é o caso da mulher, principalmente se levar em consideração que às vezes a violência ocorre onde a mesma menos espera, no convívio familiar, havendo assim um rompimento dos laços familiares, se bem que essa não é a única causa para isso, mas é a que com certeza ganha maior relevância no cenário de Atendimento Social à mulher (SILVA; CEZAR, 2013).

A violência contra a mulher em família gera diversos problemas, principalmente se a vítima possui algum vínculo afetivo com o agressor ou estuprador. Com as políticas públicas

editadas pelo Governo Federal, procura-se oferecer um atendimento humanizado, e acolhimento às vítimas, além do oferecimento de atendimento psicossocial a elas, para que as mulheres se sintam protegidas e apoiadas para enfrentar os problemas. O suporte psicossocial e o conjunto de recursos humanos e materiais que são ofertados pelo serviço, devem ser compreendidos numa perspectiva que ultrapasse o trabalho burocrático dos mesmos (SANTOS, 2009).

No que diz respeito ao atendimento social prestado à mulher vítima de violência sexual, o mesmo ainda conta com defasagens e empecilhos que dificultam o trabalho dos profissionais que se destinam a atender essas mulheres, dentre eles tem-se a falta de informação por parte da vítima, a falta de formação adequada sem resquícios de indiferença por parte do profissional com relação à vítima, o seu estado psicológico, quando a mulher se encontra refém da vergonha e do constrangimento sem capacidade de falar sobre o assunto, assim como a falta de materiais, entre outros. O que basta saber é que esses profissionais devem estar atentos ao caso relatado pela vítima, sem que haja por parte do mesmo, qualquer forma de discriminação, uma vez que a segurança de todo cidadão é um direito, e que esses profissionais reconheçam juntamente com a mulher a importância desse apoio às mulheres vítimas da violência sexual (COSTA et al, 2013).

A mulher vítima da violência sexual ou física apresenta diversas demandas, entre elas, principalmente problemas emocionais, além das necessidades materiais, jurídicas e econômicas. Um dos empecilhos que se nota no atendimento da mulher vítima da violência é que a mesma se encontra confusa, sendo que acredita poder mudar a postura do agressor, mostrando sua total vulnerabilidade social. O apoio psicológico é apenas o primeiro passo no combate a violência sofrida pela mulher, por isso se faz necessário a união dos diversos campos de atendimento, uma vez que suas demandas são diversas e a violência também se configura em diversas formas. O psicólogo deve realizar seu trabalho de acolhimento ouvindo e orientando a mulher (AGUIAR; ROSO, 2016).

A rede de serviços de referência ao atendimento às mulheres vítimas de violência devem atender as necessidades que as mulheres apresentam, assim como as protegendo das consequências físicas e psicológicas geradas por tal violência, seja por meio de encaminhamento jurídico ou social de sua situação, estabelecendo com as instituições uma aliança para a promoção desses serviços (SANTOS, 2009).

Não é à toa que em 1994 a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) estabeleceu no Brasil a necessidade de combate a toda e qualquer forma de violência contra a mulher, assim como o

acolhimento às vítimas do ato libidinoso. Apesar dessa conquista o que se vê hoje não condiz com essa meta, ainda se vive com a violência, até mesmo com casos em que a mesma é totalmente tolerada como algo normal. Assim os Centros de Referência ou de Atendimento às mulheres vítimas da violência sexual ou física, oferecem serviços de psicologia, assistência social e serviço jurídico, além de orientar as mulheres com informações. Na área da saúde tem-se o trabalho de hospitais que realizam o atendimento às vítimas de violência sexual, realizando serviços como a contracepção de emergência, o abortamento como condiz a lei e a profilaxia contra DST's/AIDS, etc. Assim como também existe as Unidades de Apoio Psicossocial, oferecendo atendimento psicológico, social e jurídico às vítimas da violência sexual ou física (SANTOS, 2009).

No que diz respeito ao trabalho do psicólogo cabe ao mesmo empoderar a mulher a tornar-se agente de sua vida, resgatando sua autonomia emocional. Considerando que a vítima se constitui a partir de suas relações sociais, faz-se necessário que a mesma possa ter um convívio saudável com o meio, sabendo fazer suas escolhas, assim como por meio delas optando pelo término de relações tóxicas da mesma. Portanto, o trabalho da psicologia em todo campo de apoio psicossocial deve ser de entender o indivíduo por meio de suas particularidades, tendo conhecimento que ele é único, sendo assim a mulher necessita desse atendimento para que se sinta capaz de refazer sua vida e fazer suas escolhas (AGUIAR; ROSO, 2016).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da discussão é possível notar que ainda existe nos dias atuais uma grande desigualdade de gênero, a vista disso, o corpo e o ser feminino são tidos enquanto algo que é posse do público masculino, no entanto, isso é fruto de uma cultura social onde o machismo é naturalizado, a tal ponto, que às vezes até mesmo a própria mulher alimenta de forma inconsciente essa cultura ultrapassada, em consequência disso, a mulher é tida como um objeto e propriedade do homem.

Por conseguinte, foi possível ainda perceber nesse estudo, que a cultura do estupro está ligada a um eixo moral e social, para tanto, é preciso agir de modo a eliminar a desigualdade de gênero e discutir o fato de que o estupro não se justifica pela roupa ou horário que a mulher está sozinha na rua. É preciso se dá conta de que para esse tipo de violência não existe uma justificativa. O que pode se observar é que o estupro não possui relação com sexo

em sim, e sim no desejo do homem de está sempre dominando a mulher, na tentativa de mostrar seu poder sobre ela.

Diante disso, sugere-se aos profissionais e discentes, que discutam cada vez mais essa temática, a fim de auxiliar na desconstrução da desigualdade de gênero e empoderar a mulher frente à sociedade, e também para que prevaleça a igualdade dos direitos humanos e sociais, para que a mulher seja mais respeitada e consiga viver sem medo e de forma livre.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. C. F; ALVES, A. K. S. **As trajetórias e lutas do movimento feminista no Brasil e o protagonismo social das mulheres.** (Artigo apresentado no IV Seminário CETROS). UECE, Fortaleza, 2013. Disponível em:

<http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/69-17225-08072013-161937.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2018.

AGUIAR, G. A de; ROSO, P. L. **O empoderamento da mulher vítima de através do acolhimento psicológico: caminhos possíveis.** (Trabalho apresentado no XIII seminário internacional: Demandas sociais e Políticas Públicas na sociedade contemporânea). UNISC. Santa Maria, 2016. Disponível em:

<<http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidssp/article/view/15876>>. Acesso em: 19 out. 2018.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo sexo II: A experiência vivida.** Lisboa: Quetzal, 2008.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BEAUVOIR, Simone de. **A Força das Coisas.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BELMIRO, D.M. M et al. **Empoderamento ou Objetificação: Um estudo da imagem feminina construída pelas campanhas publicitárias das marcas de cerveja Devassa e Itaipava.** XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Rio de Janeiro, RJ – 4 a 7/9/2015. Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2015/resumos/R10-1863-1.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2018.

BRASIL, Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. **Diário Oficial da república federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm>. Acesso em: 25 out. 2018.

CARVALHO, D. S de. **A representação da mulher na mídia: questões de gênero e poder.** (Artigo apresentado na disciplina de Produção de Artigo). Faculdade de Ciências da Educação e Saúde, Brasília, 2015. Disponível em:

<<http://www.repositorio.uniceub.br/bitstream/235/7738/1/21240223.pdf>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

COSTA, Jurandir Freire. *A inocência e o vício: Du Coté de Chez Proust*. 1992

COSTA, D. A. C et al. Assistência multiprofissional à mulher vítima de violência: atuação de profissionais e dificuldades encontradas. **Cogitare Enferm.**, Fortaleza, v. 18, n. 2, p. 302-9, 2013. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/29524>>. Acesso em: 10 out. 2018.

CUNHA, L. P. R da. **A “mulher contemporânea” na imprensa feminina:** Análise do discurso da revista Marie Claire. (Monografia). Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2015. Disponível em: <<http://www.comunicacao.uff.br/wp-content/uploads/2016/07/TCC-Luciana-Pacheco.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2018.

DINIZ, Luísa de Moraes. **Cultura do estupro na campanha publicitária “ Dieta do sexo”.**(Trabalho de conclusão de curso). UniCEUB, Brasília, 2015. Disponível em: <<http://repositorio.uniceub.br/bitstream/235/8227/1/51306731.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

FERREIRA, Aurelio Buarque de Holanda. **Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa**. 11.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

FRIZZERA, M. P; PAZÓ, C. G. **Erotismo e Beleza do Corpo Feminino Objetificado:** a publicidade de lingerie na construção das identidades das mulheres na história. (Trabalho apresentado). XXIX Simpósio de História Nacional. Contra os Preconceitos: história e democracia, FDV, 2017.<[https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502808937_ARQUIVO_EROTISMO-E-BELEZA-DO-CORPO-FEMININO-OBJETIFICADO\(comimagens\).pdf](https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502808937_ARQUIVO_EROTISMO-E-BELEZA-DO-CORPO-FEMININO-OBJETIFICADO(comimagens).pdf)>. Acesso em: 08 nov. 2018.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. 5 ed. Niterói- RJ: Imperatus, 2011.

JAGGAR, Alison; M. BORDO; Susan R. **Gênero, corpo, conhecimento**. Rio de Janeiro: Rosados tempos, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. 6.ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.

LIMA, Marina Torres Costa. **O estupro enquanto crime de gênero e suas implicações na prática jurídica**. Monografia (Graduação em Direito). Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2012. Disponível em:<<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/5370/1/PDF%20-%20Marina%20Torres%20Costa%20Lima.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2016.

LIPOVETSKY, Gilles. **A terceira mulher:** permanência e revolução do feminino. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LOUREIRO, Carolina Piazzarollo. **Corpo, beleza e auto-objetificação feminina.** (Dissertação de mestrado). UFES, Vitória, 2014. Disponível em: <<http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/5577/1/Loureiro%20-%20Corpo%2c%20beleza%20e%20auto-objetifica%C3%A7%C3%A3o%20feminina.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2018.

MATTOS, Alice Helena Girdwood. **A ocupação feminina no mercado de trabalho: desafios para a gestão contemporânea das organizações.** (Artigo). FOPA, Porto Alegre, n p 23/43, 2009. Disponível em: <<https://biblioteca.uniritter.edu.br/biblioteca/index.php>>. Acesso em: 20 nov. 2018

ROST, Mariana; VIEIRA, Miriam Steffen. Convenções de Gênero e Violência Sexual: A cultura de estupro no ciberespaço. **Contemporânea: Revista de Comunicação e Cultura**, Bahia, v. 13, n. 2, p. 261-276, maio./ago. 2015. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/13881>>. Acesso em: 25 out. 2018.

SANTOS, Lígia Pereira dos. **Mulher e violência: histórias do corpo negado.** Campina Grande: EDUEP, 2008.

SANTOS, Ana Cláudia Wendt Dos. **Mulheres, violência, rede de serviços da referência e suporte psicossocial.** (Dissertação Mestrado). UFSC, Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/93301?locale-attribute=es>>. Acesso em: 17 out. 2018.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 2005. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2018.

SILVA, R. B; CEZAR, P. C. N. Atuação do psicólogo no CREAS em municípios de pequeno porte. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, Londrina, v. 4, n. 1, p. 99-109, 2013. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/eip/article/view/14975>>. Acesso em: 24 out. 2018.

SOMMACAL, C. L; TAGLIARI, P. A. A Cultura de Estupro: o arcabouço da desigualdade, da tolerância à violência, da objetificação da mulher e da culpabilização da vítima. **Revista da ESMESC**, Santa Catarina, v. 24, n. 30, p. 245-268, 2017. Disponível em: <<https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/169>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

SOUSA, R. F. Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 9-29, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v25n1/1806-9584-ref-25-01-00009.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

WOLF, Naomi. **O mito da beleza: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres.** Rio de Janeiro: Rocco, 1992.